



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 409/2010**

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 28 DE 28 DE JUNHO DE 2001, QUE CONTEM O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - IPMCA E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES”

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor do símbolo C1 do Anexo IV da Lei Municipal n.º 28 de 28 de junho de 2001 com redação dada pela Lei Municipal n.º 280 de 05 de dezembro de 2007 para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 05 de maio de 2010.

Cláudio Donizete Freire  
Prefeito Municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Campos Altos.

O Prefeito Municipal deste Município, subfirmado, tem o dever e a honra de remeter a esta egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do valor do subsídio do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – IPMCA.

Além do reconhecimento pelo esforço e empenho da Superintendente à frente da Autarquia Municipal – IPMCA, a alteração justifica-se pelo fato de que o Ministério da Previdência Social – MPS, exigiu que todo município tenha pelo menos um servidor capacitado com *CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBID – SÉRIE 10 (CPA-10)*. Neste sentido, a atual Superintendente Srtª Elenice Maria de Oliveira realizou o curso e passou na prova do CPA-10, sendo emitido em 25 de Agosto de 2009.

A CPA-10 é uma importante parte do Programa de Certificação Continuada da ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento), um esforço empreendido pela entidade, pela FEBRABAN (Federação Brasileira das Associações de Bancos) e pelos profissionais do setor de investimentos para elevar significativamente o nível de conhecimento e de qualidade do mercado de produtos de investimento. Neste sentido, principal objetivo da CPA-10 no âmbito municipal é a contínua elevação da capacidade técnica dos profissionais que atuam na aplicação dos recursos financeiros com a finalidade de cumprir a meta atuarial que é de INPC + 6% ao ano.

Diante do exposto, esperamos a sempre eficiente acolhida que esta Casa dispensa aos nossos Projetos, principalmente aos que envolvem questões sociais relevantes, como é o caso deste Projeto, razão pela qual esperamos a sua aprovação em caráter URGENTE URGENTÍSSIMO.

Com estima e apreço.

Campos Altos, 12 de abril de 2010.

Cláudio Donizete Freire  
Prefeito Municipal.